



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1424, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Institui e nomeia os membros da comissão de
Sindicância Administrativa Nº 10/2019.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica c/c art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde) e

Considerando o dever da Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa nº 10/2019, incumbida de apurar os fatos imputados a conduta da servidora Gisele Silva Souza Assis, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Simone Ferreira Dias Garbossa – Matrícula 275 (Presidente),

II – Glaucia Paula Accordi Campos – Matrícula 3399 (Secretária); e

III – Alzenir Rodrigues Heler Delgado – Matrícula 4775 (Membro).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de novembro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.